

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
 ELMAR JOSE VIEIRA NASCIMENTO
 CPF: 494.655.895-00
 ENDEREÇO:
 AV TANCREDO NEVES 1632 SL-512
 EDF SALVADOR TRADE TORRE SUL
 CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
 41820-020 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
4459190

CÓDIGO DO CLIENTE
7038019672



NOTA FISCAL N° 707002099 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 07/07/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
 chave de acesso:
 2923 0715 1396 2900 0194 6600 0707 0020 9910 2258 6910
 Protocolo de autorização: 3292300041449417 - 08/07/2023 às 03:51:00

REF:MÊS/ANO **07/2023** TOTAL A PAGAR R\$ **376,95** VENCIMENTO **18/07/2023**

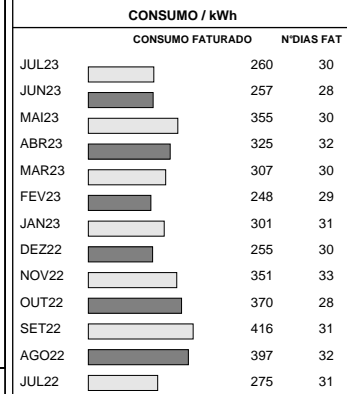
CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Bifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **07/06/2023** LEITURA ATUAL **07/07/2023** N° DE DIAS **30** PRÓXIMA LEITURA **09/08/2023**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	260,00	0,77106307	200,47	8,00	200,47	27,00	54,14	0,53214000	PIS	222,06	0,98	2,17
Consumo-TE	kWh	260,00	0,39899538	103,73	4,14	103,73	27,00	28,00	0,27538000	COFINS	222,06	4,49	9,97
Ilum. Púb. Municipal				72,75						ICMS	304,20	27,00	82,14
TOTAL				376,95									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
20468963	Energia Ativa	Único	85.601,00	85.861,00	1,00000	260,00

RESERVADO AO FISCO

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
 Sua rota/ciclo de leitura será alterado, Art. 84 Ren. ANEEL 414/10
 Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
 A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

07/2023 CÓDIGO DO CLIENTE **7038019672** VENCIMENTO **18/07/2023** TOTAL A PAGAR R\$ **376,95**
 PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

BANCO DO BRASIL S/A

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 02809.265024 38544.334170 7 94150000037695				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO ELMAR JOSE VIEIRA NASCIMENTO 494.655.895-00 AV TANCREDO NEVES 1632 SL-512 EDF SALVADOR TRADE TORRE SUL CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR 41820-020 SALVADOR BA				
NOSSO NÚMERO 28092650238544334	N° DO DOCUMENTO 150446711	CÓDIGO DO CLIENTE 7038019672	DATA DE VENCIMENTO 18/07/2023	VALOR DO DOCUMENTO 376,95
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 3064-3/150321-9				



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
ELMAR JOSE VIEIRA NASCIMENTO
ENDEREÇO:
PX A TOK STOCK
AV TANCREDO NEVES 1632 SL-512
EDF SALVADOR TRADE TORRE SUL
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-020 SALVADOR BA